

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: as Emendas nº 02 e 03 ao Projeto de Lei nº 203/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que cria e amplia cargos do Quadro Permanente da Administração Direta e Autárquica e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 16 de maio de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro